

PORTARIA DG Nº 220/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4665/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308.16.642, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o coordenador da equipe;

II – PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308.16.847, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o coordenador substituto;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, devendo a Equipe de Planejamento observar obrigatoriamente, o prazo de extinção do contrato em vigor, de modo a não gerar a descontinuidade dos serviços.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.
Publique-se DEJT - caderno administrativo.
Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr